

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

ATO N° 618/2010

Ementa

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

25/11/2010

26/11/2010

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

ATO Nº. 618, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Jundiaí, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto, na Câmara Municipal de Jundiaí, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de novembro de dois mil e dez (25/11/2010).

JORGE NASSIF HADDAD Diretor Administrativo

PUBLICADO emabilido